



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 238/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de
Juiz de Direito para a jurisdição
da 48ª Zona Eleitoral – Pedro
Avelino/RN.

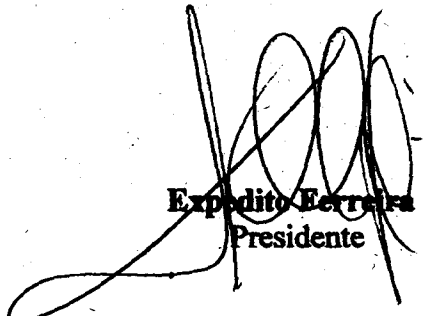
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão
Ordinária do dia 26 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 747/2009 (prot. nº.
13827/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Luís Felipe Luck Marroquim, Juiz
de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 48ª Zona (Pedro Avelino) a partir de
04 de abril de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente
por já percebê-la em razão da titularidade da 1ª Zona.

Natal, 29 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente